CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029288
Data/Hora: 19/05/2020 08:58:29
Responsável:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 322/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 060/2020-SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre quais medidas estão sendo tomadas pelo PROCON do Município para conter abusos nos valores dos produtos durante a pandemia, de acordo com o Diretor do Departamento de Planejamento, informamos que o PROCON do Município é vinculado ao da Regional de Bauru, ao qual são repassadas todas as denúncias e/ou reclamações. O PROCON Regional recebe-as e envia a fiscalização para verificá-las.

As reclamações recebidas até o momento foram relativas aos seguintes produtos: farmacêuticos, gás de cozinha, álcool em gel, máscaras, mensalidades escolares e transporte escolar. Já foram realizadas as fiscalizações referentes aos produtos farmacêuticos, gás de cozinha, álcool em gel e máscaras.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MVR/kes/ammm
OF